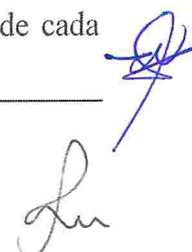


Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1 Ata nº 07/2019 da Reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
2 Civil, sob a CONVOCAÇÃO nº 07/PPGEC/ColPle/2019. Aos treze dias do mês de novembro de
3 2019, às dezesseis horas e seis minutos, estiveram reunidos no Auditório II da Engenharia
4 Civil/CTC/UFSC, os professores: Ana Paula Melo, Deivis Luis Marinoski, Fernando Pelisser,
5 Janaíde Cavalcante Rocha, Philippe Jean Paul Gleize, Poliana Dias de Moraes, Roberto Caldas
6 de Andrade Pinto e Wellison José de Santana Gomes; os representantes discentes: Auro Cândido
7 Marcolan Júnior, Kátia Aline Bohn e Lucas Onghero e o servidor técnico-administrativo:
8 Wagner Souza dos Santos. Foi justificada a ausência dos docentes Gracieli Dienstmann, João
9 Victor Staub de Melo, Leandro Fleck Fadel Miguel, Liseane Padilha Thives, Rafael Holdorf
10 Lopez, Ricardo Rütther, Roberto Lamberts e Wellington Longuini Repette. Sob a presidência da
11 Profª. Poliana Dias de Moraes foi desenvolvida a pauta de trabalho que segue. **Informes:** a)
12 suspensão da implementação de novos bolsistas pelo CNPq persiste, ou seja, não tem sido
13 possível realizar a inclusão de bolsistas na plataforma até a presente data; b) o programa de pós-
14 graduação em engenharia civil foi contemplado com duas bolsas de mestrado, no edital
15 FAPESC, devendo o nome dos bolsistas ser indicados no período de 13/11/2019 a 10/02/2020; c)
16 solicitação da PROPG para alterar os critérios de distribuição de Bolsas de Demanda Social, a
17 fim de atender os critérios da CAPES, em consonância com o art. 14, inciso V, da Resolução nº
18 95/CUn/2017 (Estabelecer os critérios de alocação de bolsas atribuídas ao programa, observadas
19 as regras das agências de fomento); d) alerta sobre o novo padrão de assinaturas a ser executado
20 por meio site *assina.ufsc.br*, que deve ser adotado pelo programa conforme a orientação recebida
21 da PROPG; e) Visando a internacionalização do programa, deve-se pensar na oferta de
22 disciplinas em língua estrangeira; f) consulta à PROPG sobre a situação do Prof. Glicério Trichês
23 junto ao programa. A informação recebida é de que o referido professor pode atuar no programa
24 visto que já entrou com o processo de docente voluntário e a demora na análise do processo não
25 pode prejudicar sua atuação. Assim, fica caracterizado que o docente pode atuar como
26 orientador/moderador em bancas de qualificação e defesa, pode participar dos editais de seleção
27 e pode, inclusive, ministrar disciplinas; g) necessidade de realizar alterações regimentais a fim de
28 definir o quórum do colegiado pleno e outros ajustes. A Coordenação está recebendo as
29 sugestões de alteração a fim de encaminhar uma consulta ao CAP/PROPG; h) calendário de
30 disciplinas para os 3 trimestres de 2020 devem ser enviadas à Secretaria do PPGEC até o final de
31 novembro de 2019; i) foram elaborados novos formulários e definidos novos procedimentos
32 administrativos com a finalidade de coletar as informações necessárias para as atividades
33 administrativas do programa; j) em razão da publicação da Resolução 02/2019 (prazo para
34 deposição dos trabalhos), foram definidos pela Coordenação e estão sendo executados pela
35 Secretaria, procedimentos de alerta para os alunos para os prazos de qualificação e de defesa; k)
36 com a finalidade da regularização da composição do Colegiado Delegado, foi realizada consulta
37 à Procuradoria Federal na UFSC para definir a questão do assento do Coordenador do mandato
38 anterior no Colegiado Delegado (art. 5º, inciso III) e aguarda-se o posicionamento daquele órgão
39 a respeito da solicitação; l) necessidade de alteração do formulário de inscrição contido no edital
40 de seleção para ingresso de discentes no programa, no intuito de aprimorá-lo com o objetivo de
41 reduzir os questionamentos que tem sido encaminhados por e-mail à Comissão de Seleção; m)
42 indicação, pela área de Construção Civil, da Profª. Janaíde Cavalcante Rocha, para atuar como
43 suplente do Prof. Ricardo Rütther no Colegiado Delegado, com os agradecimentos da
44 Coordenação por sua disponibilidade em participar; n) os professores do programa devem
45 providenciar as atualizações do *Currículo Lattes*, para que se possa fazer o carregamento das
46 informações na Plataforma Sucupira e o preenchimento do Coleta Capes: artigos, produtos
47 técnicos, bancas; o) necessidade de atualização da descrição dos projetos de pesquisa de cada



Centro Tecnológico

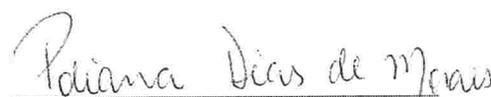
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

48 docente, com vista a Coleta Capes; p) os professores devem proceder a alteração do texto dos
49 projetos individuais cadastrados na Plataforma Sucupira, com prazo até o início do mês de
50 dezembro. A secretaria enviará por e-mail os arquivos de cada um dos docentes com o alerta
51 sobre o prazo de devolução; q) Constatação e alerta da coordenação sobre o fato de de que em
52 torno de 60% da produção qualificada do programa se dá sem a participação do corpo discente
53 do programa; r) participação da coordenadora do programa em reunião da região sul da área de
54 Engenharias I, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, na UTFPR, campus Ecoville, Curitiba –
55 PR. A seguir, passou-se à ordem do dia, com os seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata da 6ª**
56 **reunião do Colegiado Pleno do PPGEC, ocorrida em 11/09/2019.** A ata foi aprovada por
57 unanimidade. **2) Discussão sobre a composição da Comissão de Credenciamento para atender**
58 **o art. 4º, §1º, da Resolução nº 01/PPGEC/2018 e art.15, §3º do Regimento do Programa de Pós-**
59 **graduação em Engenharia Civil da UFSC.** A Coordenação esclareceu os presentes sobre as
60 situações tratadas nas normas vigentes, realizando a leitura e destacando a complexidade dos
61 procedimentos administrativos e tempo exigidos para que se faça, nesse momento do ano,
62 solicitação de eventuais alterações regimentais. Colocado em discussão, houve o
63 encaminhamento de proposta do Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto para que houvesse a
64 alteração apenas da Resolução nº 01/PPGEC/2018. Em regime de votação a proposta foi
65 aprovada por unanimidade. **3) Alteração do art. 4º, §1º, da Resolução nº 01/PPGEC/2018, o**
66 **qual dispõe sobre os membros que compõe a Comissão de Credenciamento PPGEC.** Em
67 razão do encaminhamento aprovado anteriormente, foi proposta a supressão do trecho contido no
68 art 4º, §1º “*que possua bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq em qualquer nível na área*
69 *de Engenharias I*”. Em votação, a proposta de alteração do art. 4º, §1º da Resolução nº
70 01/PPGEC/2018 foi aprovada por unanimidade. **4) Alteração da redação do Art 6º, da**
71 **Resolução nº 01/PPGEC/2018, para atender o novos estratos de classificação dos periódicos**
72 **segundo a CAPES.** Colocado em discussão, foi apresentada proposta de manutenção da redação
73 atual, considerando-se que os critérios de classificação atuais estão serão utilizados nesse ano para
74 efeitos de classificação dos docentes para os procedimentos de distribuição de bolsas. Em regime de
75 votação, a proposta de manutenção da redação atual foi aprovada por unanimidade. **5) Indicação dos**
76 **membros da Comissão de Credenciamento do PPGEC.** A presidência apresentou os nomes dos
77 docentes que se dispuseram a participar da referida comissão, a saber: Philippe Jean Paul Gleize
78 (presidente), João Victor Staub de Melo e Poliana Dias de Moraes. Colocado em votação, a
79 composição da comissão de credenciamento do programa foi aprovada por unanimidade. A
80 reunião foi encerrada às dezessete horas e cinco minutos, com os agradecimentos da presidência.
81 Eu, Wagner Souza dos Santos, assistente em administração da secretaria, lavrei a presente ata
82 que segue assinada por mim e pela coordenadora.

Florianópolis, 13 de novembro de 2019.



Wagner Souza dos Santos
Assistente em Administração
Secretaria do PPGEC



Prof. Poliana Dias de Moraes
Coordenadora do PPGEC